



DECRETO NÚMERO 9127 DE 2 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal FABIANA MARIA DOS PASSOS, detentora do cargo em provimento celetista de PROFESSOR ADJUNTO DO ENSINO BÁSICO I – PAEB I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/6.625/2007, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando a Perícia Médica Federal que tratou da Perícia Médica de benefício de Incapacidade às fls. 92 a 94 dos autos supracitados;

Considerando a análise da Seção de Medicina do Trabalho através do Médico do Trabalho às fls. 95;

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 97 e 98 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **FABIANA MARIA DOS PASSOS**, matrícula funcional nº 913.429, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 33.598.405-8 SSP/SP, detentora do cargo em provimento celetista de **Professor Adjunto do Ensino Básico I – PAEB I**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EMEI Sumaré, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 05 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de julho de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064